



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Wilson Filho

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 225 /2024.

AUTOR: DEP. WILSON FILHO

CONCEDE MEDALHA EPITÁCIO PESSOA À
FÁBIO PETTERSON VIEIRA DA SILVA

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

Art. 1º - Fica concedido a medalha Epitácio Pessoa à Fábio Pettersson Vieira Da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio
Pessoa", em ____ de _____ de 2024.


Wilson Filho
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Wilson Filho

JUSTIFICATIVA

É com grande honra e reconhecimento que justifico a concessão de medalha Epitácio Pessoa ao Sr. Fábio Petterson Vieira da Silva, um indivíduo cuja vida e trajetória estão profundamente entrelaçadas com o desenvolvimento e o bem-estar da comunidade paraibana. Nascido em Natal, Rio Grande do Norte, o Sr. Fábio Petterson desde cedo demonstrou um compromisso inabalável com as lutas em prol dos trabalhadores e da melhoria das condições de vida da população. Sua jornada na Paraíba começou em 2006, quando, após lograr êxito no concurso da saúde do Estado, assumiu suas funções, contribuindo desde então para o fortalecimento e aprimoramento dos serviços de saúde no território paraibano.

Além de sua atuação exemplar como profissional da saúde, o Sr. Fábio dedicou-se incansavelmente ao ativismo em defesa do Sistema Único de Saúde (SUS) e dos direitos da classe trabalhadora. Fundador do SATENF-PB (Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Serviço Público da Paraíba), sua liderança e comprometimento foram fundamentais para avanços significativos em diversas pautas importantes da enfermagem, garantindo melhores condições de trabalho e remuneração para os profissionais da área.

Sua participação ativa no Conselho Regional de Enfermagem, como conselheiro regional da Paraíba, também demonstra seu engajamento na promoção de práticas éticas e qualificadas no exercício da enfermagem, contribuindo para elevar os padrões de excelência e segurança no atendimento à saúde na região. Além de sua contribuição profissional e sindical, o Sr. Fábio integrou-se plenamente à vida e à cultura paraibanas, estabelecendo laços afetivos e familiares que o ligam de forma indelével ao estado. Sua esposa, Joselane, e sua filha, Maria Cecília, nascida na Paraíba, são testemunhos vivos desse enraizamento e pertencimento ao solo paraibano.

Por todas essas razões, é inquestionável o merecimento do Sr. Fábio Petterson Vieira da Silva para receber medalha Epitácio Pessoa. Sua dedicação incansável, seu



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Wilson Filho

compromisso com o bem-estar da comunidade e sua atuação exemplar em prol da enfermagem e da classe trabalhadora constituem um legado valioso e inspirador que enriquece e dignifica o estado da Paraíba